

**VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB) – Comunicação de Líder:**

Presidente Mônica Leal, vereadores e vereadoras, como nós estamos em Pauta, e eu pedi esse tempo de liderança do PTB, quero dizer que no tempo de liderança o tema livre, até para poder tratar um pouco, Ver. Aldacir Oliboni, sobre o tema que V. Exa. acabou de colocar aqui, que é a questão específica dos agentes comunitários de saúde. Esse projeto tranca a pauta a partir de amanhã, ele não está priorizado hoje, Ver. Cecchim, até porque não poderia, ele só completa os 45 dias do art. 95 da Lei Orgânica hoje, e passa a partir de amanhã a trancar a pauta. Infelizmente, eu não posso concordar com que V. Exa. pede à presidência da Casa, que libere as dependências da Casa para outras pessoas estarem aqui num dia em que nós já temos outros projetos importantes para votar, pois nós temos um plano de prevenção de incêndio nesta Casa que diz quantas pessoas cabem aqui nas galerias; pela segurança de quem está aqui, não posso concordar com V. Exa. que a presidência libere outras pessoas para estarem aqui nos corredores da casa. Fazendo o quê? Esperando que os vereadores saiam do plenário para tratar de um projeto que vai ser tratado amanhã! Hoje nós estamos cuidando e nos preocupando com o projeto que vai ser votado hoje, que é o dos rodoviários. Sem maiores polêmicas, Ver. Aldacir Oliboni, e até entrando um pouquinho já no mérito, porque V. Exa. também colocou, os profissionais do IMESF, Ver. Mauro Pinheiro receberam o aviso prévio. O aviso prévio vai ser cancelado quando eles foram contratados emergencialmente, no contrato emergencial! O que V. Exa. propõe em relação aos agentes comunitários de saúde, V. Exa. conhece bem o tema, se tem uma legislação nacional que diz que tem que ter concurso público e contratação direta pela Prefeitura, tem uma lei nacional que estabelece isso! Extinto o IMESF, não por vontade da administração e, sim, todos nós sabemos, por decisão judicial, depois de um longo período de tempo de tramitação, processo daqueles que ingressaram pela extinção do Instituto, qual alternativa? Não pode contratar de outra forma que não seja diretamente. É assim. Só que a contratação direta, celetista ou estatutária, tem que ter, se for celetista, uma seleção pública, e se for estatutária, concurso público. Então estamos criando uma polêmica de um projeto que ainda nem está pautado para a data de hoje. Mais uma vez, amanhã iremos abordar esse projeto; novamente, aqui, iremos tratar dele. Reforço novamente a condição de que não há como

---

atender o pedido que o Ver. Aldacir Oliboni fez para que liberem os espaços da Casa para que os servidores do IMESF, interessados no projeto dos agentes comunitários de saúde, possam adentrar a Casa num dia em que já temos muitas pessoas aqui interessadas no projeto que será objeto nesta tarde. Obrigado, um grande abraço a todos.

(Texto sem revisão final.)